



Colatina, 25 de fevereiro de 2021.

DE: Comissões Permanentes
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 637/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 64/2020

Autoria:

JUAREZ VIEIRA DE PAULA (JUAREZ DO HOTEL)

Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em Estabelecimentos de Ensino no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Determinação de Arquivamento

Descrição: Conforme conteúdo da decisão anexa, archive-se com as cautelas de estilo.

Próxima Fase: Arquivado

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

